



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 102 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza viagem de Vereadores a Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem de 03 (três) Vereadores a Brasília no decorrer dos meses de setembro ou outubro de 2015, a fim de pleitear, perante os parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 04 de setembro de 2015.

Ver. Paulo Gilnei da Silva  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Pareci Novo